



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROTOCOLO Nº 2201

f. 429

APROVADO

PROPOSIÇÃO	
NOME DA PROPOSIÇÃO: PROJETO DE LEI	Nº 028 / 00
AUTOR DA PROPOSIÇÃO: PODER EXECUTIVO	
EMENTA: DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR POR TRANSPOSIÇÃO DE RECURSOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.	

BOLETIM DE TRAMITAÇÃO

DATA DA ENTRADA: 19/12/00 DATA DA LEITURA 19/12/00
 DESPACHO DO PRES.: PELA TRAMIT. NORMAL PELA DEVOL. AO AUTOR
 REG. DE TRAMITAÇÃO: ORDINÁRIA URGÊNCIA ESPECIAL

COMISSÕES PERMANENTES

CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA		
PROP. ENCAMINHADA	EM	<u>19/12/00</u>
RELATOR DESIGNADO	EM	/ /
PARECER VOTADO	EM	/ /
PARECER VENCIDO	EM	/ /
RELATOR DESIGNADO	EM	/ /
RED. DO VENCIDO	EM	/ /
PROP. DEVOLVIDA	EM	/ /
EMENDAS ENCAM.	EM	/ /
RELATOR DESIGNADO	EM	/ /
PARECER VOTADO S/E	EM	/ /
PARECER VENCIDO	EM	/ /
RELATOR DESIGNADO	EM	/ /
RED. DO VENCIDO	EM	/ /
PROP. DEVOLVIDA	EM	/ /
RED. FINAL-ENCAM.	EM	/ /
RED. FINAL-DEVOL.	EM	/ /

FINANÇAS E ORÇAMENTO		
PROP. ENCAMINHADA	EM	<u>19/12/00</u>
RELATOR DESIGNADO	EM	/ /
PARECER VOTADO	EM	/ /
PARECER VENCIDO	EM	/ /
RELATOR DESIGNADO	EM	/ /
RED. DO VENCIDO	EM	/ /
PROP. DEVOLVIDA	EM	/ /
EMENDAS ENCAM.	EM	/ /
RELATOR DESIGNADO	EM	/ /
PARECER VOTADO S/E	EM	/ /
PARECER VENCIDO	EM	/ /
RELATOR DESIGNADO	EM	/ /
RED. DO VENCIDO	EM	/ /
PROP. DEVOLVIDA	EM	/ /

EDUCAÇÃO E SAÚDE		
PROP. ENCAMINHADA	EM	/ /
RELATOR DESIGNADO	EM	/ /
PARECER VOTADO	EM	/ /
PARECER VENCIDO	EM	/ /
RELATOR DESIGNADO	EM	/ /
RED. DO VENCIDO	EM	/ /
PROP. DEVOLVIDA	EM	/ /
EMENDAS ENCAM.	EM	/ /
RELATOR DESIGNADO	EM	/ /
PARECER VOTADO S/E	EM	/ /
PARECER VENCIDO	EM	/ /
RELATOR DESIGNADO	EM	/ /
RED. DO VENCIDO	EM	/ /
PROP. DEVOLVIDA	EM	/ /

AGRIC. E MEIO AMBIENTE		
PROP. ENCAMINHADA	EM	/ /
RELATOR DESIGNADO	EM	/ /
PARECER VOTADO	EM	/ /
PARECER VENCIDO	EM	/ /
RELATOR DESIGNADO	EM	/ /
RED. DO VENCIDO	EM	/ /
PROP. DEVOLVIDA	EM	/ /
EMENDAS ENCAM.	EM	/ /
RELATOR DESIGNADO	EM	/ /
PARECER VOTADO S/E	EM	/ /
PARECER VENCIDO	EM	/ /
RELATOR DESIGNADO	EM	/ /
RED. DO VENCIDO	EM	/ /
PROP. DEVOLVIDA	EM	/ /

TRAMITAÇÃO NO PLENÁRIO

ORDEM DO DIA: 26/12/00 - ____/____/____ - ____/____/____ - ____/____/____
 DISCUSSÃO: 1º EM 26/12/00 - 2º EM 26/12/00 DISC./SUPLEM. EM ____/____/____
 ADIAM. DA DISCUSSÃO: DE ____/____/____ A ____/____/____ REQ. POR
 ADIAM. DA DISCUSSÃO: DE ____/____/____ A ____/____/____ REQ. Pela maioria dos vereadores
 TOTAL DE EMENDAS APRESENTADAS: ENCAM. P/COM. EM ____/____/____
 PROCESSO DE VOTAÇÃO: SIMBÓLICO NOMINAL SECRETO
 ADIAM. DA VOTAÇÃO: DE ____/____/____ A ____/____/____ REQ. POR
 VOTAÇÃO: 1º EM 26/12/00 - 2º EM 26/12/00 VOT./SUPLEM. EM ____/____/____
 RED. FINAL: EMC. P/C. EM: ____/____/____ DEVOL. EM ____/____/____ VOTADA EM ____/____/____
 RED. FINAL: EXP. P/M EM: ____/____/____ REDIGIDA POR:
 PROP. RETIRADA EM: ____/____/____ - PELO PRESIDENTE PELO AUTOR
 PROP. PREJUDICADA EM: ____/____/____ ARQUIVADA EM ____/____/____
 DECISÃO FINAL: APROVADO REJEITADO EM ____/____/____
 DATA DO AUTÓGRAFO: 27/12/00 ARQUIVADA EM ____/____/____



APROVADO

Prefeitura Municipal de Conceição do Castelo

Estado do Espírito Santo

PROJETO DE LEI Nº 028/2000

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE
CRÉDITO SUPLEMENTAR POR
TRANSPOSIÇÃO DE RECURSOS E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, no Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional suplementar por transposição de recursos no valor de R\$ 148.288,00 (cento e quarenta e oito mil, duzentos e oitenta e oito reais), para reforço das dotações abaixo relacionadas:

013 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

03070212.013
3132.00 Outros Serviços e Encargos..... 15.000,00

015 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

10885342.026
3120.00 Material de Consumo..... 4.000,00

016.2 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

08421882.033
3132.00 Outros Serviços e Encargos..... 17.000,00

016.2 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

08421882.034
3224.00 Transferência a Instituições Multigovernamentais..... 112.288,00
TOTAL..... 148.288,00



APROVADO

Prefeitura Municipal de Conceição do Castelo

Estado do Espírito Santo

Artigo 2º - Os recursos para fazer face as despesas oriundas do Art. 1º, são provenientes das anulações parciais e/ou total das Dotações abaixo discriminadas:

010 – CÂMARA MUNICIPAL

01010011.001		
4110.00	Obras e Instalações.....	24.990,00
01010011.002		
4110.00	Obras e Instalações.....	9.990,00
01010011.003		
4120.00	Equipamentos e Materiais Permanentes.....	13.050,00
01010012.001		
3111.00	Pessoal Civil.....	28.000,00
3113.00	Obrigações Patronais.....	11.000,00
3120.00	Material de Consumo.....	5.100,00
3131.00	Remuneração de Serviços Pessoais.....	15.100,00
3132.00	Outros Serviços e Encargos.....	13.400,00
3192.00	Despesas de Exercícios Anteriores.....	<u>4.550,00</u>
		125.180,00

011 – GABINETE DO PREFEITO

03070201.006		
4191.00	Sentenças Judiciárias.....	3.000,00
03070202.002		
3132.00	Outros Serviços e Encargos.....	<u>31,00</u>
		3.031,00

013 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

03070212.013		
3192.00	Despesas de Exercício Anterior.....	22,00
15824922.016		
3253.00	Salário Família.....	426,00
15824952.017		
3251.00	Inativos.....	171,00
3252.00	Pensionistas.....	<u>103,00</u>
		722,00

014 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

03080302.019		
3132.00	Outros Serviços e Encargos.....	<u>22,00</u>
		22,00

**APROVADO**

Prefeitura Municipal de Conceição do Castelo

Estado do Espírito Santo

015 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

10603252.021		
3120.00	Material de Consumo.....	39,00
10603252.021		
3132.00	Outros Serviços e Encargos.....	644,00
10603261.011		
4110.00	Obras e Instalações.....	72,00
10603272.023		
3132.00	Outros Serviços e Encargos.....	641,00
10764482.025		
3120.00	Material de Consumo.....	115,00
3132.00	Outros Serviços e Encargos.....	76,00
10915752.027		
3132.00	Outros Serviços e Encargos.....	<u>134,00</u>
		1.721,00

016.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

08070312.029		
3192.00	Despesas de Exercício Anterior.....	24,00
08411902.031		
3331.00	Remuneração de Serviços Pessoais.....	<u>101,00</u>
		125,00

016.02 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

08421882.033		
3120.00	Material de Consumo.....	3.000,00
08421882.033		
3131.00	Remuneração de Serviços Pessoais.....	<u>146,00</u>
		3.146,00

017 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E AÇÃO SOCIAL

13754282.036		
3192.00	Despesas de Exercício Anterior.....	40,00
3255.00	Assistência Médico-Hospitalar.....	89,00
13754282.037		
3233.00	Contribuições Correntes.....	<u>1.269,00</u>
		1.398,00

**APROVADO***Prefeitura Municipal de Conceição do Castelo*

Estado do Espírito Santo

017.02 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

13754282.042		
3132.00	Outros Serviços e Encargos.....	<u>3.000,00</u>
		3.000,00

017.03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E AÇÃO SOCIAL

13814862.046		
3231.00	Subvenção Social.....	1.200,00
13814862.047		
3120.00	Material de Consumo.....	757,00
13814862.048		
3120.00	Material de Consumo.....	391,00
13814862.050		
3132.00	Outros Serviços e Encargos.....	<u>130,00</u>
		2.478,00

018 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

04070312.051		
3231.00	Subvenção Social.....	900,00
04171032.053		
3120.00	Material de Consumo.....	986,00
04171032.053		
3132.00	Outros Serviços e Encargos.....	263,00
04181111.032		
4110.00	Obras e Instalações.....	3.000,00
04181112.055		
3120.00	Material de Consumo.....	251,00
3132.00	Outros Serviços e Encargos.....	<u>536,00</u>
		5.936,00

019 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER

03070212.057		
3120.00	Material de Consumo.....	368,00
3132.00	Outros Serviços e Encargos.....	116,00
03070212.066		
3231.00	Subvenção Social.....	500,00
03070212.067		
3231.00	Subvenção Social.....	500,00



APROVADO

Prefeitura Municipal de Conceição do Castelo

Estado do Espírito Santo

03070212.079

3120.00 Material de Consumo..... 45,00
1.529,00

TOTAL GERAL..... 148.288,00

Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Conceição do Castelo, ES, em 19 de dezembro de 2000.


MARINO DALBÓ
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Conceição do Castelo

Estado do Espírito Santo

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº 028/2000

*Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,*

Estamos encaminhando em anexo para apreciação desta augusta Casa de Leis, o Projeto de lei nº 028/2000, que dispõe sobre a abertura de créditos suplementares por transposição de recursos e dá outras providências.

Vimos mais uma, neste exercício de 2000, solicitar a presteza de Vossos trabalhos na autorização dos remanejamentos necessários ao fechamento das atividades do setor financeiro.

A suplementação se faz necessária nos setores de Educação para empenhamento do fundo de Educação que já vem debitado em conta; Combustível, Transporte de alunos; e o último mês de Energia, Água e Telefone.

Assim, solicitamos de Vossas Excelências a apreciação e aprovação do referido Projeto de Lei, para que possamos finalizar nossos trabalhos neste exercício.

Cordialmente,

MARINO DALBÓ
Prefeito Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. José Grilo-152-Centro – Fone- 0XX-27-547-1310 – Fax- 0XX-27-547-1201

PARECER

DA: COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, REDAÇÃO E SERVIÇO PÚBLICO, SOBRE O PROJETO DE LEI N.º 028/2000.

RELATOR: VEREADOR **LUIZ CARLOS BRAVIM**

RELATÓRIO

Através do Ofício PMCC n.º 429/2000, o Exmo. Senhor Prefeito Municipal encaminhou à este Poder Legislativo o Projeto de Lei n.º 028/2000, o qual foi lido no expediente da Sessão Ordinária realizada no dia 19/12/2000 e encaminhado nesta mesma data à esta Comissão para ser examinado e receber parecer.

É o relatório.

PARECER


Através do presente Projeto de Lei, o Chefe do Poder Executivo pede autorização legislativa para abrir de Crédito Suplementar por Transposição de Recursos no valor de R\$ 148.288,00 (cento e quarenta e oito mil duzentos e oitenta e oito reais) para reforço de dotações nas Secretarias Municipais de Administração, de Obras e Serviços Urbanos e de Educação.

Conforme Parecer Técnico Contábil, exarado pela ilustre Contadora desta Casa de Leis, a matéria está tecnicamente correta.

Analisando cuidadosamente a presente matéria, esta Comissão de Constituição, Justiça, Redação e Serviço Público constata que a mesma se encontra dentro das normas estabelecidas pela Lei Federal n.º 4320/64 e demais normas legais vigentes, razão pela qual é pela **legalidade** e **constitucionalidade** do referido Projeto de Lei, conforme o mesmo foi redigido.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Conceição do Castelo-ES, em 26 de Dezembro de 2000.


LUIZ CARLOS BRAVIM.....RELATOR


JOSÉ AUGUSTO ZAQUE.....COM O RELATOR


DIÓGENES PINÃO..... COM O RELATOR

**CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Av. José Grilo, 152 - Cep:29.370-000 Fone:5471310 Telefax:5471201

PARECER

DA: COMISSÃO DE FINANÇAS, ECONOMIA, ORÇAMENTO E TOMADA DE
CONTAS, SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 028 / 2000.

RELATOR: VEREADOR JOSÉ ADMIR FIORESI

RELATÓRIO

Através do Ofício PMCC nº 429/2000 o Exmº Senhor Prefeito Municipal encaminhou à Câmara Municipal o Projeto de Lei nº 028/2000, o qual foi lido no expediente da Sessão ordinária realizada no dia 19/12/2000 e encaminhado nesta mesma data para a Comissão de Finanças, Economia, Orçamento e Tomada de Contas para ser examinado e receber o competente parecer.

É o relatório

PARECER

A Comissão de Finanças, Economia, Orçamento e Tomada de Contas, analisando a matéria em tela, onde o Sr. Executivo solicita autorização para abertura de crédito adicional por transposição de recursos, no valor de R\$148.288,00 (Cento e quarenta e Oito Mil Duzentos e Oitenta e Oito Reais), para reforço de diversas dotações orçamentárias.

Conforme parecer técnico exarado pela contadora desta Casa de Leis, o presente Projeto de Lei atende às exigências da Lei federal 4.320/64, portanto esta Comissão é pela **APROVAÇÃO** do referido Projeto de Lei como redigido.

Sala das Sessões, em 26 de Dezembro de 2000.

JOSÉ ADMIR FIORESI.....RELATOR

FRANCISCO SAULO BELISÁRIO.....COM O RELATOR

JOSÉ FERNANDES DA SILVA.....COM O RELATOR

**CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Av. José Grilo , 152 - Cep. 29.370 - 000 - Fone: 547-1310 - telefax - 547-1201.

PARECER TÉCNICO CONTÁBIL

PROPOSIÇÃO: PROJETO DE LEI Nº 028/2000

AUTORIA : PODER EXECUTIVO

ASSUNTO : DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL POR
TRASPOSIÇÃO DE RECURSOS.

INTERESSADO: MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL

Senhor Presidente;

Através do Projeto de Lei nº 028/2000, o Exmo. Sr. Prefeito Municipal solicita autorização para abertura de crédito suplementar por transposição de recursos, no valor de R\$148.288,00(Cento e Quarenta e Oito Mil e Duzentos e Oitenta e Oito Reais), para reforço de diversas dotações orçamentárias.

O presente projeto de Lei está correto e atende às exigências da Lei Federal nº 4.320/64.

É o parecer

Câmara Municipal de Conceição do Castelo - ES, 26 de Dezembro de 2000.


Marize Vargas Maretto
Contador
CRC 6377 - CPF 579 113 207-72




CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. José Grilo – 152 - Centro – Fone- 0XX-27-547-1310 – Fax- 0XX-27-547-1201

Câmara Municipal de Conceição do Castelo
E. E. Santo

Registrado sob nº. **2 2 0 1**
Protocolado em 19 / 12 / 2000.
Respondido em 27 / 12 / 2000.

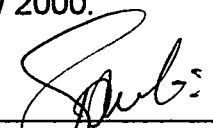
Ofício nº 118 / 2000.



Secretário

Câmara Municipal de Conceição do Castelo
E. E. Santo

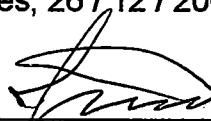
Sessão de 19 / 12 / 2000.



Secretário

Câmara Municipal de Conceição do Castelo
E. E. Santo

Aprovado em **DUAS** votações por
DOIS TERÇOS
Sala das Sessões, 26 / 12 / 2000.



Presidente

Câmara Municipal de Conceição do Castelo
E. E. Santo

À SANÇÃO

Sala das Sessões, 27 / 12 / 2000.



Presidente